CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Dispõe sobre a outorga do "Troféu Servidor Público Destaque" no ano de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Servidor Público Destaque" aos seguintes servidores:

I – Márcio da Costa Melo;
II – Maria Cristina Couto Pereira;
III – Júnio César Rosa;
IV – Edmar Ferreira Campos;
V – Marcos Antônio Ferreira;
VI – Raulivan Geraldo Caetano;
VII – Juliana Graziela Mendonça;
VIII – Antônio Wilson Oliveira;
IX – Juvenil José da Silva.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi / MG, em data e horário a serem definidos por portaria da Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 8 de outubro de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 08 / 10 / 2025

Data de publicação: 08 / 10 / 2025